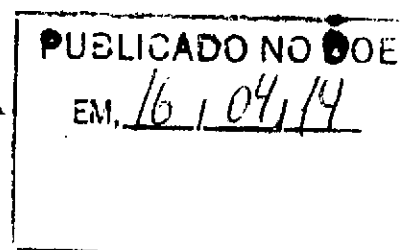


**Governo do Estado da Bahia**  
**SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.**  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**  
GABINETE DA PRESIDENCIA



**PORTARIA Nº 054/2014**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934,  
de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº  
1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado  
pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de  
08.08.12.

**RESOLVE**

I. Conceder 90 (noventa) dias de licença médica ao servidor  
**ANTONIO VIDAL DOS SANTOS**, matrícula nº 67.000.072-5, ocupante do  
cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**, no período de 02/04/2014 à  
30/06/2014.

II. Dê-se conhecimento. Publique-se

Salvador, 03 de abril de 2014.

  
**Francisco Nobre de Oliveira**  
Presidente

Ciente:

Administrativa Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Numero	CPF	Nome / Razão Social	Prato (dois)
41-4073-5626-134	900 288 135-34	RODOLFO SOUZA BARRETO	50 TRAVIA

DIRETORIA DE ARRECAÇÃO, CRÉDITO TRIBUTÁRIO E CONTROLE - DARC  
COORDENAÇÃO DE CRÉDITO E CRÉDITO E COBRANÇA DA REGIÃO NORTE

EDITAL DE IDENTIFICAÇÃO N.º 09/2014

O Coordenador de Cobrança da SAT/DARC/GECOB/CRED NORTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.829/99, identifica o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a respeito do(s) processo(s), surtindo os efeitos a partir do 3º dia da publicação deste Edital.

Numero Processo	Inscrição Estadual	Nome / Razão Social	Finalidade
327 133 089413-0	104540 213	1 21 Comercio de Arque de Pesca LIMA VE	Declarar de ineficácia de
			Portaria nº 1 218 1132

## SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Empresa Baiana de Alimentos S/A – EBAL

RESUMO DE CONTRATO DE C.G.U.  
Processo nº 070614002909. CONTRATO DE CESSÃO GRATUITA DE USO Nº 001/14 CE-DEINTE EBAL, CESSIONÁRIA, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCAÇÃO ARTE E CIDADANIA OBJETO. Cessão gratuita da área de 330,90m2, localizada no fundo da Loja da Cesta do Povo, s/nº na Praça General Justo, s/nº, Ribeira, nesta Capital. PRAZO: 02 anos DATA: 11/04/2014.

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

Foi distribuído o seguinte processo para julgamento na Sessão Plenária de 06/05/2014. Proc nº 14/038212 7 IMMOBATE – IMOBILIÁRIA LTDA - Vogal Relator José Carlos Bouthoso Baquero  
Obs. Aqueles processos não julgados serão incluídos na pauta da sessão ou sessões imediatas independente de nova publicação

Fica cancelado com base no art. 72, do Dec 1.800/96, após transcurso do prazo, o ato do processo arquivado sob nº 97174072 em 06/03/2012 da empresa VALE VERDE EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA, NIRE 29 2 0043021 6 PORTARIA Nº 054/2014 - Conceder 90 (noventa) dias de licença médica ao servidor ANTONIO VIDAL DOS SANTOS, matrícula nº 67.000.072-5, ocupante do cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, no período de 02/04/2014 à 30/08/2014.

PORTARIA Nº 055/2014 - Designar, de acordo com o art.51, da Lei nº 8.666, de 21/08/1993, e art. 72 da Lei 9.433 de 01/03/2005, para compor a Comissão Permanente de Licitação os servidores, MARCUS FERREIRA SIMÕES OLIVEIRA, cad. 64.402.321-6 ADRIANO JOSÉ SANTOS RODRIGUES, cad. 52.001.271-3, CIRIONE NASCIMENTO CAIRES, cad. 64.000.046-0 como membros efetivos e, JOÃO MOSCOSO MEIRELLES, cad. 64.008.022-4 como suplente, para, sob a presidência do primeiro, apreciar e julgar as licitações feitas por esta Autarquia. Em, 15.04.2014 Ass. Francisco Nobre de Oliveira - Presidente.//

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial – SUDIC

PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 2014

O Diretor Presidente da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial – SUDIC, no uso de suas atribuições, resolve:

037/14 - RECONHECER ao servidor MANOEL DJALMA LIMA, Cadastro nº 70.100.541-6, o direito à contagem em dobro, para efeito de aposentadoria, de 02 (dois) meses residuais de bonificação-prêmio, correspondentes ao quinquênio 1991/1996, tudo na forma do art. 119, § 1º, da

Lei 6.677/94, em sua redação anterior à EC 07/99 à Constituição Estadual vigente.  
EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL  
DIRETOR PRESIDENTE

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 016 DE 15 DE ABRIL DE 2014.  
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, resolve conceder a LUZIA BASTOS ANDRADE Analista Técnico, classe 02, matrícula nº 18 160 356-5, mais 1% (um por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 32% (trinta e dois por cento), de acordo com o art. 64, da Lei nº 6.677, de 26.09.94, por haver completado 32 (trinta e dois) anos de Serviço Público Estadual em 22.03.2014.  
Diretoria Administrativa, em 15 de abril de 2014.

ICARO PASSOS  
Diretor

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO  
RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TIPO DE	NÍVEL	PERÍODO
Adriana Rago da Mascarenha	Nível Técnico	14.04.2014 a 13.10.2014
Crista Santos dos Anjos	Nível Técnico	14.04.2014 a 13.10.2014
Thaís Oliveira Pedrosa	Nível Técnico	14.04.2014 a 13.10.2014

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA

AVISO DE REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE SEÇÃO

De acordo com os dispositivos da Resolução nº 27/01, a empresa Viação Água Branca S/A, requereu através do processo administrativo AGERBA nº 0601140044331, a inclusão da seção Cruz das Almas nas linhas nº 123- Salvador X Ilhéus/Ilhéus via BR - 101; nº 192 - Salvador X Terceira de Freitas; E em seus respectivos serviços adicionais e diferenciados, com exceção daqueles que possuam a característica de reduzido número de paradas. Este requerimento poderá ser impugnado na forma e no prazo estipulado na Resolução referida.  
Salvador, 14 de abril de 2014.

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSOA  
Diretor Executivo

AVISO DE REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE SEÇÃO

De acordo com os dispositivos da Resolução nº 27/01, a empresa Companhia Viação Sulbahia S/A - SULBA, requereu através do processo administrativo AGERBA nº 0901140044331, a inclusão da seção Cruz das Almas na linha nº 194- Salvador X Ilhéus via BR - 101 / Ilhéus; E em seus respectivos serviços adicionais e diferenciados, com exceção daqueles que possuam a característica de reduzido número de paradas. Este requerimento poderá ser impugnado na forma e no prazo estipulado na Resolução referida.  
Salvador, 14 de abril de 2014.

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSOA  
Diretor Executivo

Departamento de InfraEstrutura de Transportes da Bahia – DERBA

ADICIONAIS - LEI 6677/94

Post	Servidor	Matrícula	Adicional	Total	Processo
18794	Coronel Clementino da Silva	4700263-2	1%	44%	14/0775

Comunique-se e Publique-se. Saulo Pontes, Diretor Geral.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 017, de 15 de abril de 2014.  
O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições,  
RESOLVE